



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 03/2020
Decisão : 104/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.123.066/2019
Interessado : J M A Gripo Geradores Ltda - ME

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa J M A Gripo Geradores Ltda - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03ª, realizada no dia 04 de março de 2020, apreciando a solicitação de Registro de Empresa, formulada pela empresa J M A Gripo Geradores Ltda - ME, protocolado neste Regional sob o nº 200.123.066/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente pelo pleito, cujo parecer transcrevemos: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requeridos; Considerando que a empresa tem como objeto social “Manutenção ou reparação de geradores transformadores e motores de corrente contínua e alternada” atividades que não estão no rol de atribuições do engenheiro civil; Diante do exposto, sou de parecer que o processo fique em exigência, devendo a empresa J M A Grupo Geradores Ltda – ME, apresentar um engenheiro eletricista com formação plena, que resida no Estado de Pernambuco, e que torne praticável a sua participação efetiva nas atividades que a pessoa jurídica pretenda exercer, para atender assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 218/86, do Confea.*” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento do Registro da Empresa, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE